



Coren^{TO}
CONSELHO REGIONAL DE
ENFERMAGEM DO TOCANTINS
Autarquia Federal - Lei 5.905/73

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

ATA DA 82º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO

GESTÃO 2016 – 2019

1 Aos vinte e sete dias do mês de Novembro do ano de dois mil e dezoito, no Royal Palm Hall,
2 21º CBCENF, no estande do Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins, COREN –
3 TO, localizado, na AVENIDA ROYAL PALM PLAZA, 277 G – JARDIM NOVA
4 CALIFORNIA, CAMPINAS - SP, CEP 13.051-09, às 09h00min, presentes os membros da
5 Gestão instituída através da Decisão COFEN Nº 224/2016, de três de outubro de dois mil e
6 dezesseis, a seguir nominados: **DRA. ANA PAULA DELFINO DE ALMEIDA CECCO**,
7 Presidente do COREN – TO, inscrita no COREN – TO sob o Nº 176.483; **SAMYRA**
8 **MARIA ALVES DE ARAÚJO**, Secretária do COREN – TO, inscrita no COREN – TO Nº
9 257.721; **DRA. JOICY PRINCEZA DE PORTUGAL**, Tesoureira do COREN – TO,
10 inscrita no COREN – TO Nº 415.378; **DRA. IVONE BORGES DA SILVA**, Conselheira
11 Efetiva do COREN – TO, inscrita no COREN – TO Nº 125.338; **DRA. SAMARA**
12 **CARDOSO CAVALCANTE**, Conselheira Suplente do COREN – TO inscrita no COREN –
13 TO Nº 224.977 **DR. JADER MACHADO FARIAS**, Conselheiro Efetivo, inscrito no
14 COREN – TO Nº 115.227; **DRA. CLEZIA CURCINO DE ANDRADE**, Conselheira
15 Suplente do Coren – TO inscrita no COREN/TO: 551.745 e **ROSIRENE RIBEIRO**
16 **FERNANDES BARBOSA**, Conselheira Suplente do Coren – TO inscrita no COREN/TO:
17 673.37. Aberta a reunião, a Presidente deu início à mesma. **Item 1: Abertura dos trabalhos**
18 **e verificação do quórum**, *Quorum* Regimental presente. **Item 2: Leitura da Ata da reunião**
19 **anterior**. Ata lida e aprovada por unanimidade. **Item 3: Informes da Presidência**: Não há
20 informes. **Item 4: Informes dos Conselheiros**: Não há informes. **Item 5: MEMORANDO**
21 **COREN-TO Nº 074/2018/DIVISÃO FINANCEIRA E CONTABIL** – A Presidente realiza
22 a Leitura do memorando supracitado que retrata a necessidade de realizar a 5ª Reformulação
23 Orçamentária sem alterar o Orçamento 2018, Anulação: Rubrica, 6.2.2.1.1.33.90.33.002 –
24 Passagens Servidores – valor R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). Suplementação: Rubrica,
25 6.2.2.1.1.33.90.33.003 – Passagens de Colaboradores – Valor R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos
26 reais. Aberto para discussão, a Presidente informa que fez-se necessário este remanejamento,



Coren^{TO}
CONSELHO REGIONAL DE
ENFERMAGEM DO TOCANTINS
Autarquia Federal - Lei 5.905/73

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

27 por motivo de necessidade de alteração na passagem de ida da Sra. Maria Luzaniza, indicada
28 ao Prêmio Anna Nery. O Evento para entrega do Prêmio, anteriormente seria no dia 29 de
29 Novembro e a indicada iria deslocar-se no dia 29, no entanto, ao início do 21º CBCENF,
30 fomos informados que o evento seria antecipado para o dia 28 de novembro, sendo assim
31 necessário alteração da passagem, no entanto, não seria possível por falta de financeiro na
32 rubrica para tal. O Cofen, então, autorizou a troca da passagem, e custeou o valor da alteração
33 da passagem. Os demais conselheiros presente opinam por aprovar a 5º Reformulação
34 Orçamentária. Encerrada a discussão, aberto para votação. Em votação, aprovado por
35 unanimidade. Encaminhar ao Cofen para homologação. Nada mais havendo a tratar, a
36 Presidente do COREN – TO declarou encerrada a reunião, qual, eu Samyra Maria Alves de
37 Araújo – Secretária, lavrei a presente ata, dato e assino juntamente com todos os presentes.
38 Palmas, 27 de novembro de 2018.

ANA PAULA DELFINO DE ALMEIDA CECCO

Presidente

SAMYRA MARIA ALVES DE ARAÚJO

Secretária

JOICY PRINCEZA DE PORTUGAL

Tesoureira

JADER MACHADO FARIAS

Conselheiro Efetivo

SAMARA CARDOSO CAVALCANTE

Conselheira Suplente

IVONE BORGES DA SILVA

Conselheira Efetiva

CLEZIA CURCINO DE ANDRADE

Conselheira suplente

ROSIRENE RIBEIRO FERNANDES BARBOSA

Conselheira suplente